

## REUNIÃO

### COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP (2022-2024)

**Descrição:** Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

**Endereço:** Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo.

**Dia:** 19/09/2022 (segunda-feira)

**Horário:** Das 09h30min às 12:00 horas

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa.

Poder Público: Fátima de Nobrega Lednik.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha.

**Convidados:** Elaine Cristina de Souza Rocha - CAF/SMADS.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

**Pauta:**

A Conselheira Ana Luiza acessou a reunião, mas precisou se retirar da mesma para acompanhar um outro compromisso. Solicita para que seja registrada a justificativa da sua ausência e indica para que a relatoria seja assumida por outra pessoa.

- 1) Revisão do edital para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o 12º mandato do COMAS-SP, a partir da revogação da Resolução nº1884/2022.

**Observações e justificativas da Comissão:** Considerando a ação civil pública que tramita em juízo no processo administrativo nº10460587-66.2022.8.26.0053;

Considerando a revogação da Resolução COMAS-SP nº1884/2022 de 09 de agosto, que aprovou o novo regimento interno do Conselho;

A Comissão leva para a plenária de 20.09 os seguintes encaminhamentos:

Duas minutas de Resoluções:

- Retificação da Resolução COMAS-SP nº1885/2022, apenas nos pontos e art. elencados no edital e mantendo a Resolução;

- Nova Resolução, com proposta de revogação geral e de nova comissão e edital. Com a proposta da eleição ser realizada de forma híbrida (on-line e física).

**Relato:**

A Comissão discutiu as alterações necessárias no edital para a proposta de que a eleição ocorra de forma híbrida, ou seja, on-line e física.

E se for presencial, até pensar em alterar sobre ser de sábado a eleição e passar para outro dia e ou em mais dias ao longo da semana. Essa discussão vai entrar na proposta que a Comissão levará

para a plenária de 20.09. A Comissão também indica que nas duas minutas de resolução constará proposta de alteração para o art. 31 referente ao cronograma das etapas do processo eleitoral.

**Encaminhamento:** A Comissão envia duas minutas de resoluções para deliberação no plenário, com o cronograma do art. 31 já revisto.

Leva o indicativo se será incluído o formato híbrido da eleição ou se permanecerá exclusivamente o formato virtual e será mantida a eleição de sábado, conforme aprovado no edital da Resolução nº1885/2022. Em sendo híbrido, a Comissão leva a possibilidade de mudar do sábado a eleição e fazê-la em outro dia da semana, ou até mesmo em mais dias ao invés de um único dia.

## 2) Convite para CAF e Participe +

**Observações e justificativas da Comissão:** A Comissão fez o convite para esclarecer e tirar as dúvidas sobre um processo de eleição virtual e de uma possível contratação de empresa para o processo eleitoral do Conselho.

Inicialmente, o convite fora feito para 05/09. Com o Participe +, houve devolutiva de que não foi aberto o período para novos projetos. A Comissão irá remarcar a reunião com a equipe.

Neste dia, a equipe de CAF conseguiu estar presente na reunião.

### **Relato:**

Neste dia, esteve Elaine, representante de CAF. A Comissão fez o convite para esclarecer e tirar as dúvidas sobre um processo de eleição virtual e de uma possível contratação.

A Elaine esclarece que uma dispensa de licitação só acontece a partir de uma justificativa bem fundamentada quanto à especificidade da matéria. Pelo entendimento a partir do edital, acredita que não seria nem a questão de contratar uma empresa, mas sim de um software técnico específico. Para isso, precisaria ser elaborado um Termo de Referência, para verificar se seria de uma empresa para desenvolvimento e aquisição de software. Tem questões técnica que o TR irá dizer. Se vai precisar de sistema, de computador, se as pessoas vão acessar de celular, os relatórios que serão gerados.

Há tempo hábil para processo licitatório, mas o TR precisa estar pronto até semana passada, pois passa por pesquisa de mercado, de reserva orçamentária e depois a abertura da licitação.

E esclarece que a PRODAM precisa ser envolvida desde o início do processo, pois homologa o sistema a ser contratado.

Envolver CTIC e PRODAM, para dar esse suporte. Mas, primeiro de tudo, é definir o que o COMAS precisa, se será exclusivamente on-line ou teremos pontos físicos, quantos pontos. E onde essa plataforma vai ficar, se no nosso site ou em plataforma exclusiva da empresa e ficará no nosso site por nuvem. Quais as funcionalidades que queremos, contagem de votos, relatórios, são itens para se pensar na operacionalização disso.

Importante que a Comissão desenvolva a carta de intenções para que então se elabore o TR.

A Comissão irá se debruçar no desenvolvimento da carta de intenções, e com indicativo de que o faça em reunião extraordinária ainda essa semana.

A Comissão aguardará a definição da plenária de 20.09 sobre o edital e a questão do virtual ou híbrido, e de manter de sábado a eleição.

**Encaminhamento:** A Comissão irá se debruçar no desenvolvimento da carta de intenções, e com indicativo de que o faça em reunião extraordinária ainda essa semana.

Coordenador: Marcos Muniz de Souza

Relatoria: Apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP